



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

**MANIFESTAR ÀS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO  
PASSAMENTO DA SENHORA GERALDA DOS SANTOS,  
ocorrido no dia 14 de agosto de 2024.**

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/n°
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>55.933</u>
Data: <u>15/08/2024</u>
Horário: <u>17:00</u>
Responsável: <u>Karina</u>

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento da Sra. Geralda dos Santos, lamentável fato ocorrido no dia 14 de agosto corrente. Foi de extremada comoção a notícia de seu passamento, pois se dedicava com esmero em sua vida familiar, e que durante algum tempo nos emprestou sua alegria contagiante e seu indiscutível amor ao próximo.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Na vida religiosa atuou de forma serena e otimista, procurando levar a todos sempre uma palavra de conforto, gestos concretos e de muita alegria, sempre a serviço de Deus.

Foi uma serva vitoriosa e fiel, combateu o bom combate e guardou a fé.

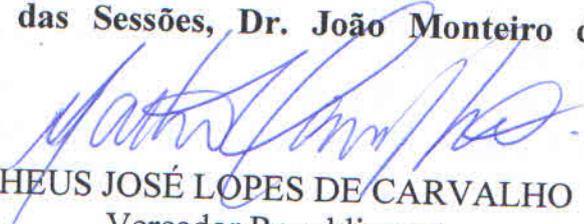
Infelizmente por um infortúnio da vida partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Resta-nos a saudade para guardar na memória a delícia do toque suave que sua presença sobra em nosso coração. Essa filha tinha a alma perfumada, porque hoje adormece nos braços do Pai, isso é dom de Deus. *"Sabemos, com efeito, que ao se desfazer a tenda que habitamos neste mundo, recebemos uma casa preparada por Deus e não por mãos humanas, uma habitação eterna, no céu". (II Coríntios 5,1).*

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, os Srs: Carlos Gonçalves Soares, Paula Elias da Silva, Marcio José da Silva, Cláudio Márcio Bonfim, Paulo Sergio Teixeira, Carla Janaína Cendretti, Diego José Silva Ribeiro e José Antônio Faria França, rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da  
Silva, 15 de agosto de 2024.

  
MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO  
Vereador Republicanos